

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0463/2009**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Carlos Jovani Possati, ocupante do Cargo Efetivo de Jardineiro, Carreira II, Licença de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 19 de Maio de 2009, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 28 de Maio de 2009.

Protocolo no livro nº 003  
às folhas 962 e 97  
em 28 / 05 / 09  
RESPONSÁVEL

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Em 28 / 05 / 09

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO